



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública

Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria Técnico
Parlamentar

Ofício nº 0074067480/2025-SSP-SGC-DRGP-CTP

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste.

Assunto: Moção de Apelo à Regulamentação do Cargo Oficial Investigador de Polícia (OIP).

Referência: nº 348/2025-GPC/DL.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

Respeitosamente,

CLODOALDO CORDESCO ARAUJO
Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 25/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0074067480 e o código CRC 352B27DB.

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 29/07/2025
HORA: 11:44

PROTOCOLO
05649/2025

Resposta Nº 1 à Moção Nº 166/2025
Autoria: polícia civil do estado de são paulo
Assunto: Manifesta apelo pela
valorização e integração dos
profissionais da Polícia Civil do
Chave: 9B0DB





**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária**

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00008154/2025-09

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Assunto: Moção de Apelo nº 166/2025 - Manifesta apelo pela valorização e integração dos profissionais da Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP).

DESPACHO APJ/DGPAD nº 2993/2025 - ACOJ/rsr

A Assessoria Policial Civil da Secretaria da Segurança Pública encaminha moção de apoio da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste à regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), relacionada à proposta de edição da nova Lei Orgânica da Polícia Civil. O assunto já foi tratado em outros expedientes.

Diante disso, encaminhe **cópia integral** do presente ao endereço eletrônico:
proposta.novaleorganica@policiacivil.sp.gov.br.

Em seguida, restitua-se à **Assessoria Policial-Civil da Pasta**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 07/07/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0073714788 e o código CRC **F1B0FD71**.
